



## **AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2025**

Considerando o que consta no processo administrativo 173/2025, bem como a necessidade e justificativa apresentada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO 12X8,5 METROS, 10 BANHEIROS QUÍMICOS, 02 (DUAS) TENDAS 10X10 METROS E 1 GERADOR DE ENERGIA, PARA A FESTA DE VIRADA DE ANO MUNICÍPIO DE LARANJAL Á REALIZAR SE DIA 31/12/2025** e tendo em vista que o valor total da contratação é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), reconheço ser dispensável a realização de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.

Dessa forma, AUTORIZO a contratação da empresa GARRAFÃO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 25.695.710/0001-04, com sede na Rua Iroi, Térreo, Bairro Graciosa, CEP 87.722-000, Paranavaí/PR, representada por JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 729.349.059-34, residente e domiciliado Rua Iroi, nº 1685, Bairro Graciosa, CEP 87.722-000, Paranavaí/PR, observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Determino ainda a publicação da súmula desta ratificação, conforme dispõe o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal 19 de dezembro de 2025.

Maycon Lopes Simioni  
Prefeito Municipal.